



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**L E I**    Nrº 217

De 6/Fevereiro/1974

Dá nova redação ao Item -I- do artigo 1º da Lei numero 46 do dia 20 de março do ano de 1967.

O Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária e extraordinária de 04 (quatro) do corrente mez promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- o item -I- do artigo 1º da Lei numero 46 (quarenta e seis) datado de 20 de março do ano de 1967 (Hum mil novecentos e sessenta e sete) fica com a seguinte redação:

"I" de 21 de março- Dia de São Bento -

Artigo 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 6 (seis) dias do mez de fevereiro do ano de 1974- Hum mil novecentos e setenta e quatro.

*Tercio Della Rovere*  
**Tercio Della Rovere**  
Prefeito municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal data supra

*Renato Marsili*  
**Renato Marsili**  
Secretario

Registrada a fls 171 do Livro numero 2 (dois) mesma data.